



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 018/2025

*Requer do Executivo Municipal cópias de documentos
relacionados ao Termo de Colaboração/Contrato nº 017/2024.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 221/2025
Data: 17/04/2025 - Horário: 12:16
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer cópia integral do Termo de Colaboração/Contrato nº 017/2024, celebrado entre o Município de Itaporanga e o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, bem como cópia da denúncia referente a supostas irregularidades relacionadas ao referido instrumento, conforme descrito no despacho constante do Processo nº 00005327.989.25-7, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizadora atribuída aos vereadores. No caso em questão, trata-se de acompanhar o andamento de denúncia envolvendo possíveis irregularidades na execução do Termo de Colaboração/Contrato nº 017/2024, firmado com o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, entidade responsável pela prestação de serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o referido contrato trata de serviços públicos essenciais, eventuais irregularidades devem ser apuradas com celeridade, transparência e responsabilidade pelo Poder Público.

Assim, a obtenção da documentação solicitada é essencial para que este Poder Legislativo possa exercer seu papel de acompanhar os desdobramentos do caso junto ao Tribunal de Contas e prestar esclarecimentos à população, zelando pelo correto uso dos recursos públicos e pela boa prestação dos serviços de saúde no município.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de abril de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador